



PROCESSO	51° PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 024/2016 – 51° PLENÁRIA ORDINÁRIA

EMENTA: Altera a Deliberação Plenária nº 008/2016, da qual atualiza os valores de diárias, de auxílio deslocamento, de Jetons e dos limites para reembolsos e indenizações no âmbito do CAU/RR, de acordo com a Resolução nº 113, de 13 de janeiro de 2016 do CAU/BR. Quanto ao Termo Utilizado.

DELIBERA:

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **51° SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - CAU/RR**, se reuniu e deliberou, sobre a devida mudança na nomenclatura denominada “Jeton” para “meia diária”, uma vez que, o CAU-BR em suas atribuições vetou o pagamento da mesma, levando em consideração as seguintes colocações:

O Jeton é um ato legal que deve ser regulamentado pelos conselhos federais para o seu devido uso, considerando que o CAU/BR não regulariza o pagamento de Jeton, quantia paga a Conselheiros pela ajuda de custo de participação em Reuniões Plenárias, deve-se optar sempre pelo pagamento da diária e da meia diária, ambos regulamentados pelo CAU-BR.

Visando adequar-se junto ao CAU/BR, e legislação vigente e Considerando a lei nº 11.000/2004, que altera o dispositivo da Lei nº 3.268.

A comissão DELIBERA:

Onde Se lê: “Jeton”.

Leia-se: “ajuda de custo”.

Encaminhando desta forma, para aprovação e homologação na 51° Plenária Ordinária do CAU/RR.



Histórico da votação:

Sessão Plenária n°: 51ª Sessão Ordinária

Data: 31/05/2016

Matéria em Votação: Altera a Deliberação Plenária n° 008/2016.

Resultado de Votação: Sim (5) Não () Abstencões () Ausências () Total (05)

Ocorrências: _____

Secretaria da Sessão: _____

Presidente _____

Membros:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____

Arq. Urb. Jorge Romano _____

Arq. Urb. Roberto Brito Farias _____